



CÂMARA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 51.500.643/0001-35

Rua Vereador Herculano Azevedo, 10 - Sobrados

Fone/Fax: (18) 3367-1146

E-mail: camara@camarabora.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2016

Autor: Mesa da Câmara Municipal

Dispõe sobre aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC. nº 001739/026/2013, nas Contas anuais da Prefeitura Municipal de Borá, referente ao exercício financeiro de 2013.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que conclui pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Borá, referente ao exercício financeiro de 2013 - Processo TC. nº 001739/026/2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 02 de maio de 2016.


ROBSON DONLEY

Presidente

Registrado na Secretaria desta Edilidade, em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.


ADVALDO CELESTINO TEIXEIRA

Secretário Geral